



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, 139, Embratel – CEP: 76820-734 – Fone: (69) 3217-8000

PROTÓCOLO
Divisão das Comissões

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/CMPV-2022
DE 07 DE JULHO DE 2022.

Proj. de Lei nº ____

Proj. de Lei Comp. nº ____

Resolução nº 751/2022

Decreto Legislativo ____

Emenda ____

Data 07/07/22 08h

“Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 610/CMPV-2017 e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O caput do artigo 1º da Resolução 610/CMPV-2017 de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º. Fica instituída uma Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar no valor mensal de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), destinada exclusivamente ao ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Julho de 2022, revogando-se as disposições do artigo 1º da Resolução nº 660/CMPV-2021, de 14 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Porto Velho, 07 de julho de 2022.


EDWILSON NEGREIROS
Vereador Presidente


RAI FERREIRA
Vereador - 1º Vice-Presidente

EDIMILSON DOURADO
Vereador - 2º Vice-Presidente


ALEKS PALITOT
Vereador - 3º Vice-Presidente


MARCELO REIS
Vereador - 1º Secretário

ELLIS REGINA

EDEVALDO NEVES